MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

Memorando: 264/2024

Da: **Divisão de Almoxarifado**
Para: **Secretaria d Administração Contabilidade e Finanças**

Venho por meio deste solicitar a prorrogação de prazo do do processo de dispensa 15/2024 contrato 46/2024 compra de papel interfolhado
Tendo em vista que o referido contrato de compra de 1000 pacotes já teve seu saldo em grande parte já entregue restando apenas 85 de saldo no estoque do almoxarifado central, sabendo que o processo licitatório tem sua abertura no proximo mes e o saldo existente e baixo para atender as secretaria de saude e educação , solicito sua prorrogação para posterior compra

São Jorge d'oeste 12 de Agosto de 2024

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Wilson josé da silva
Chefe da divisão de Almoxarifado
Decreto 4213/2024

Despacho

Informe a Secretaria qual o prazo de prorrogação, considerando que não poderá ser maior que o prazo original.

São Jorge D'Oeste, 21/08/24

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

Ao Departamento Jurídico:

a) Igual prazo;

b) Igual valor e saldo;

Atenciosamente.

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.
21/08/24

Memorando 2.829/2024

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Wilson S. ALM

CC

Para
SACF
A/C Leandro J.
3 setores envolvidos
ALM SACF DJ
12/08/2024 14:35

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

Boa tarde

venho por meio deste cumprimentar-lhe e na oportunidade solicitar prorrogação de contrato de dispensa

de papel interfolhado

memorando em anexo

sem mais reitero votos de estima e consideração

_
Wilson Silva
chefe de ***almoxarifado***

264_solicitacao_de_renovacao_prazo_dispensa_papel.docx (80,34 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-2.829/2024
13/08/2024 08:12
(Encaminhado)

Leandro J. SACF

DJ
A/C Elizangela G.
CC

Para que se manifeste.

_
Leandro P. Jacobs
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Jean de Souza Silva - Procurador Municipal II	14/08/2024 11:24:14
Wilson Silva - chefe de almoxarifado	13/08/2024 08:49:42

Leandro Pagliari Jacobs - Secretario Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças	13/08/2024 08:12:21	
Total		3

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Saúde, para prorrogação do contrato nº 46/2024, da Empresa MEGA VALE, referente a dispensa 15/2024.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito ao fornecimento de papel interfolhado.

Justifica pela necessidade da prorrogação tendo em vista que o contrato de compra de 1.000 (mil) pacotes já teve seu saldo em parte entregue, restando apenas 85 de saldo no estoque do almoxarifado central. Explica que existe processo licitatório em andamento com cessão marcada para o próximo mês.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 107, da Lei 14.133/21, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Assim, verifica-se que o contrato em voga, diz respeito a contratação fundamentada no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, que possui as seguintes regras:

> VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial

ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação** dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Deste modo, tem-se que para tais contratos fica vedada a prorrogação e a recontratação, contudo, caso ultrapasse o prazo máximo de **um ano,** tais prorrogações não são possíveis.

Analisando a dispensa, tem-se que o prazo estabelecido foi de 60 dias, portanto neste caso, é possível a prorrogação.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** visa apenas garantir a continuidade, considerando que esta em andamento processo licitatório, *portanto a causa da urgência não cessou.*

Não ultrapassa o limite decenal previsto.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação **por igual período renovando-se o saldo**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 21 de agosto de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2024.

Termo Aditivo ao Contrato n° 46/2024, parte integrante do Processo Dispensa nº 15/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede na RUA MATO GROSSO, 1575 APT 503 - CEP: 85812020 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 31.726.339/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL**, portador(a) do CPF: 513.590.309-72, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 46/2024**, *cujo o objeto e a AQUISIÇÃO JUNTO A EMPRESA: DAVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.726.339/0001-01, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90827931-08, SEDIADA NA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1561, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. originário da Processo dispensa – Nº 15/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;
A prorrogação do prazo por igual período até 23/10/2024 renovando-se o saldo em R$ 9.000,00 (nove mil reais) em virtude da necessidade da administração.

LOTE 01						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	65929	PAPEL TOALHA NTERFOLHAS Com duas dobras, fabricado em 100% celulose virgeem, não reciclado, branco, medidas de 20cmX22cm (variação de +/- 5%), gramatura de 27g/m2 a 29g/m2, embalagem com 1000 folhas.	PCT	1.000,00	9,00	9.000,00
					TOTAL.....	**9.000,00**

PARAGRAFO UNICO – o total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto passando a ter sua vigência até 23/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 22/08/2024.

CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL:51359030972

Assinado de forma digital por CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL:51359030972
Dados: 2024.08.26 10:06:34 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL 513.590.309-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 77/2024. Processo Inexigibilidade/Nº. 15/2024**
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.389/0001-03**
Contratada	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA- CNPJ nº. 27.015.951/0001-24
Objeto	**CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.015.951/0001-24, SITUADA NA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1561, SALA 02, CENTRO, CEP: 85.601-010, FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399/2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.740/2023, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JORGE D'OESTE.**
Valor	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses) até 26/08/2024
Prazo de vigência	até 26/08/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 26/08/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2024**, parte integrante dotal Processo dispensa nº 15/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.389/0001-03
Contratada	**DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – CNPJ nº. 31.726.339/0001-51**
Objeto	**O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo por igual período até 23/10/2024 renovando-se o saldo em R$ 9.000,00 (nove mil reais) em virtude da necessidade da administração, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.**
Prazo de vigência	**23/10/2024**
Prazo de execução	**23/10/2024**
Data assinatura	22/08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior desconto Por LOTE que tem por objeto Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (caminhonetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 23/08/2024.
Leila da Rocha
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 – Processo nº 175/2024.
OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de pedra britada tipo bica corrida, pedra graduada, pedrisco, pedra rachão e pó de pedra, para manutenção das estradas vicinais para atender a demanda sob controle da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- IVONEI ZOTTI & CIA LTDA CNPJ Nº 02.418.793/0001-99. Item 1 R$ 67,49, item 2 R$ 67,49, item 3 R$ 69,50, item 4 R$ 69,50, item 6 R$ 79,50, item 7 R$ 79,50
2- LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CNPJ Nº 11.924.244/0001-87. Item 5 R$ 69,49.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.915.870,00 (Um milhão novecentos e quinze mil oitocentos e setenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Agosto de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/09/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior desconto Por LOTE que tem por objeto Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 13 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 26/08/2024.
Leila da Rocha
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 – Processo nº 177/2024.
OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção de vias Pavimentadas no perímetro urbano e rural, com a execução de tapa buraco com CBUQ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPAÇOES LTDA CNPJ Nº 08.715.392/0001-87. Item 1 R$ 2,65, item 2 R$ 42,18, item 3 R$ 707,60, item 4 R$ 2,63, item 5 R$ 766,65, item 6 R$ 146,99, item 7 R$ 167,11, item 8 R$ 3,41, item 9 R$ 7,61.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 672.964,10 (Seiscentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Agosto de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024– PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE. Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada na abertura do Natal dos Sonhos de Renascença 2024 e Aniversário de 63 anos do Município de Renascença – PR, para atender as necessidades do Departamento de Cultura de Renascença, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de setembro de 2024 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponivel para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.
Renascença, 26 de agosto de 2024.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2024 – PMR, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das seguintes empresas:
- KGR ATACADISTA LTDA, no valor total de R$ 19.846,12 (dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos);
- V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, no valor total de R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais);
- ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, no valor total de R$ 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);
- VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, no valor total de R$ 2.594,70 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);
- GTF IMPORTS LTDA, no valor total de R$ 48.970,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta reais);
- INOVE LICITACOES LTDA, no valor total de R$ 5.715,00 (cinco mil setecentos e quinze reais);
- GUSTAVO GRIGOL FERRARI, no valor total de R$ 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);
- S & K INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais);
- JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, no valor total de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais);
- DAMARIS GONÇALVES DOS REIS, no valor total de R$ 213,00 (duzentos e treze reais);
- LUGATH COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- MA3 TECH INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 68.210,00 (sessenta e oito mil duzentos e dez reais);
- CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais);
- MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, no valor total de R$ 964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);
- INCOTECH COMPANY LTDA, no valor total de R$ 858,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais);
- BELINKI & SOUZA LTDA, no valor total de R$ 804,60 (oitocentos e quatro reais e sessenta centavos);
- PAGNAN & BACHES LTDA, no valor total de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais);
- K2M MAQUINAS LTDA, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais);
- MAX QUALITY COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos);
- L DE A B DANTAS, no valor total de R$ 1.899,60 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais);
- EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 165,05 (cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos);
- NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 2.448,00 (dois mil cuatrocentos e quarenta e oito reais);
- BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.657,06 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Renascença, 26 de agosto de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 109/2024
(Vinculado a Inexigibilidade nº 027/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: MURILO ALEXANDRE CAREGNATTO & CIA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.
VALOR TOTAL: R$ 332.151,96 (trezentos e trinta e dois mil centos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.
FORO: Comarca do Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de agosto de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 189/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas adulto e infantil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Realeza – PR.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de setembro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de agosto de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 26 de agosto de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 192/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE RESTARAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2024, E ITENS ESPECÍFICOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS COM ALERGIAS ALIMENTARES.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 19 de setembro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de agosto de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 23 de agosto de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 177/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de testes psicológicos e pedagógicos para auxiliar a equipe multidisciplinar nas avaliações/atendimentos das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de Setembro 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Agosto 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 26 de Agosto de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

n°228/2023 á 242/2023 referente ao processo administrativo n°156/2023, Pregão Eletrônico n°68/2023.

Art. 2° Designar o (a) servidor (a) municipal, Fabiana Rosseto, Matrícula n°1044 para exercer a função de fiscal suplente dos contratos n°228/2023 á 242/2023 referente ao processo administrativo n°156/2023, Pregão Eletrônico n°68/2023.

Art. 3° Designar o (a) servidor (a) municipal, Cananor Mariano De Almeida Junior – Matrícula n°1080 para exercer a função de Gestor dos contratos n°228/2023 á 242/2023 referente ao processo administrativo n°156/2023, Pregão Eletrônico n°68/2023.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrarias.

Nossa Senhora das Graças - PR, 26 de Agosto de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:11E670A5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior desconto Por LOTE que tem por objeto **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contração de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 11 de setembro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 23/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E67CA47B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 – Processo nº 175/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de pedra britada tipo bica corrida, pedra graduada, pedrisco, pedra rachão e pó de pedra, para manutenção das estradas vicinais para atender a demanda sob controle da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- IVONEI ZOTTI & CIA LTDA CNPJ Nº 02.418.793/0001-99. Item 1 R$ 67,49, item 2 R$ 67,49, item 3 R$ 69,50, item 4 R$ 69,50, item 6 R$ 79,50, item 7 R$ 79,50.
2- LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTo PROFISSIONAL CNPJ Nº 11.924.244/0001-87. Item 5 R$ 69,49.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.915.570,00 (Um milhão novecentos e quinze mil, quinhentos e setenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Agosto de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:55B04FA7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 46/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2024**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 15/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – CNPJ nº.** 31.726.339.0001-01
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **A prorrogação do prazo por igual período até 23/10/2024 renovando-se o saldo em R$ 9.000,00 (nove mil reais) em virtude da necessidade da administração, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.**
Prazo de vigência	**23/10/2024**
Prazo de execução	**23/10/2024**
Data assinatura	22/08/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:992F0EA9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 – Processo nº 177/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção de vias Pavimentadas no perimetro urbano e rural, com a